

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - 6723621

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante (nome e sigla):

SEÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SESST

Responsável pela Unidade Demandante:

KAREN REGINA FRANCO

E-mail:

sesst@tre-sp.jus.br

Ramal:

2273 ou 2192

Coordenadoria (nome e sigla):

COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - COAS

Secretaria/Assessoria Demandante (nome e sigla):

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

Unidade Técnica (se houver) (nome e sigla):

Não se aplica.

Responsável pela Unidade Técnica:

Não se aplica.

Coordenadoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

Não se aplica.

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

Não se aplica.

Natureza da Contratação:

Serviço sem dedicação exclusiva

Descrição Sucinta do Objeto da Contratação:

Contratação de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT para trabalhadora ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo, vinculada ao RGPS, em teletrabalho integral em Natal/RN, visando cumprimento de exigência do eSocial (evento S-2240).

Breve Justificativa da Aquisição/Contratação:

A aprovação do projeto da construção da usina fotovoltaica pelo Tribunal é recente, bem como a contratação da Engenheira especialista. Em decorrência da forma de contratação escolhida pelo Tribunal para a trabalhadora que auxiliará a Secretaria de Gestão de Serviços - SGS na execução do projeto, há a necessidade do envio dos eventos específicos de saúde e segurança ao eSocial, mais especificamente evento S-2210, atrelado a ocorrências de acidente de trabalho, e S-2240, relacionados às condições ambientais do trabalho - agentes nocivos. É o evento S-2240 que informa a exposição do(a) trabalhador(a) aos agentes nocivos, conforme Tabela 24 Agentes Nocivos e Atividades - Aposentadoria Especial do eSocial e identificados os agentes nocivos aos quais o(a) trabalhador(a) está exposto(a).

Para tanto, há necessidade de realização de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) para a trabalhadora, pois este é o documento previdenciário que comprova a exposição, ou não, aos agentes de risco previstos no Decreto n. 3.048 de 6 de maio de 1999.

Memória de Cálculo:

Incluído orçamento de um profissional.

Modalidade de Contratação Sugerida:

Dispensa de Licitação

Item previsto no PCA?

Para consultar, acesse o PCA publicado ou o SMPCA, ambos no Portal de Governança das Contratações.

Não

Informar o ano do PCA:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

Não se aplica.

Informar o código do contrato:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

Não se aplica.

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor Orçamentário Aprovado para a Demanda no Exercício: R\$:

0,00

Valor Unitário do Item Estimado pelo Demandante: R\$

Soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade.

1.600,00

Quantidade Estimada de Itens da Demanda:

1

Valor Total Estimado pelo Requisitante/Demandante: R\$

Soma dos valores totais dos itens.

1.600,00

Contratação Inédita no TRE-SP?

Não

Possui Critério de Acessibilidade?

Caso possua critério de acessibilidade, descrever sucintamente os critérios aplicáveis no campo "Observação" deste formulário.

Sim

Possui Critério de Sustentabilidade?

Caso exista mais de uma espécie de critério de sustentabilidade, marcar o predominante neste campo e indicar todos no campo "Observação" deste formulário, descrevendo sucintamente cada critério aplicável. Caso não exista critério de sustentabilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.

Dimensão ambiental

Grau de Prioridade da Compra ou Contratação:

Alto

Se o grau de prioridade for alto, justificar:

Em razão da forma de contratação escolhida para a Engenheira que já está atuando no projeto de usina fotovoltaica é necessário enviar o evento 2240 do eSocial sobre as condições de trabalho agentes

Observação:

A contratação não foi prevista na proposta orçamentária tendo em vista que a aprovação do projeto da construção da usina fotovoltaica pelo Tribunal é recente, bem como a contratação da Engenheira especialista. O Processo SEI n. 0012150-66.2025.6.26.8000 que trata de tal contratação foi criado em 24/03/2025. A SESST tomou ciência formal dos fatos em 25/04/2025, a partir do qual instaurou a abertura do processo SEI 0017641-54.2025.6.26.8000.

No campo "FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA: Valor Orçamentário Aprovado para a Demanda no Exercício:" foi incluído o valor de R\$ 0,00 porque a contratação não estava prevista.

Critério de Acessibilidade: o profissional deve atuar com acessibilidade atitudinal, ou seja tratar todas as pessoas com dignidade, respeito e empatia reconhecendo suas individualidades e capacidades. Propiciar a participação plena de pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida social, educacional e profissional.

PRAZOS

Data estimada para entrega das minutas de ETP/TR na SAM:

16/07/2025

Data estimada para assinatura do contrato ou ARP ou emissão da nota de empenho:

05/09/2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

06/10/2025

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/ Presidência)?

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc. SEI da Decisão

aprovação instauração). Se não, ou se não se aplicar, responder "não se aplica":

Foi observado o SEI n. 0014674-07.2023.6.26.8000 - contratação similar.

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular:

KAREN REGINA FRANCO

Suplente:

ANGELICA KIYOMI SAITO

Auxiliar:

Não se aplica.

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

Não se aplica.

Suplente:

Não se aplica.

Auxiliar:

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO ALVES DOS SANTOS FILHO**, **COORDENADOR SUBSTITUTO**, em 10/07/2025, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH CRISTINA DE ALMEIDA JANGE**, **SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 14/07/2025, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6723621** e o código CRC **F95A8D0A**.